



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA N. 1596/2023-GP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Portaria n. 270/2014-GP, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a jornada de trabalho, o expediente forense, o sistema eletrônico de controle de frequência, o banco de horas, o serviço extraordinário e o regime especial de trabalho dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a competência regimental atribuída à Presidência do Poder Judiciário do Estado do Pará, de superintender todo o serviço judiciário (art. 36, I, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob n. TJPA-MEM-2023/13135, formalizado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 12 da Portaria n. 270/2014-GP, de 29 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 Os servidores ocupantes do cargo de Oficial de Justiça e Oficial de Justiça Avaliador, em efetivo exercício das atribuições típicas dos respectivos cargos, registrarão frequência em 01 (um) dia na semana, uma única vez, no horário das 07h às 19h, sem prejuízo de atendimento funcional de atos processuais.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 19 de abril de 2023.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

